



PORTARIA Nº 5.139/2026

Estabelece a nova composição do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, instituído pela Portaria nº 4.428/2021, passa a funcionar com a seguinte composição:

I – Paulo Vitor Laurindo Campos – responsável pelo Núcleo de Tecnologia da Informação;

II – Victor de Souza Guerra Vieira – Subsecretário de Comunicação Social;

III – Monik Aparecida Nolasco de Souza – Secretária Executiva de Controle e Transparência, respondendo interinamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.013/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 10 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 10/09/2026 16:37:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/09/2026 16:37:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VJCW20>